
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 29 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“EXONERA SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 33, inc. VI do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Rio Espera/MG,

RESOLVE:

Art.1º. Fica **Exonerado** de ofício, o Sr. Pedro Alves Pinto, inscrito no CPF/MF nº 047.434.216-67, a partir desta data, do cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura, tendo em vista a ocorrência da vacância do cargo público, devido a sua aposentadoria, conforme NB 201.777.816-2

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 08 de fevereiro de 2022.

JULIANO BENICIO HENRIQUES GONÇALVES
- Prefeito Municipal de Rio Espera –

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:2B043800

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/02/2022. Edição 3197
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>